



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 2831/2026

Solicita ações de divulgação e orientação sobre direitos a exames preventivos.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de entrar em entendimento com os departamentos competentes, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à realização de campanhas de conscientização e orientação junto às empresas e trabalhadores do município acerca do direito à realização de exames médicos preventivos, com garantia de ausência remunerada.

A legislação trabalhista assegura aos trabalhadores o direito de se ausentarem do trabalho, sem prejuízo salarial, para a realização de exames preventivos de saúde, medida fundamental para a detecção precoce de doenças e promoção do bem-estar. Além disso, há a previsão de que as empresas atuem na divulgação e orientação de seus colaboradores quanto a esse direito, fortalecendo a cultura de prevenção.

Entretanto, observa-se que muitos trabalhadores ainda desconhecem esse benefício, o que limita sua efetiva utilização. Nesse sentido, a atuação do poder público por meio de campanhas educativas e ações informativas pode ampliar o alcance dessas informações, contribuindo para a prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população. Diante disso, a adoção de medidas de conscientização e orientação se mostra essencial para garantir maior efetividade ao direito dos trabalhadores e promover a saúde preventiva no município.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 4 de maio de 2026.

ENFERMEIRO DELMIRAN





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=2JVJX11M7YKT81D2>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **2JVJ-X11M-7YKT-81D2**

